



# SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 01 a 04 de fevereiro de 2022 \* n° 347 \* Pág. 01/03

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Portaria n° 01/2022

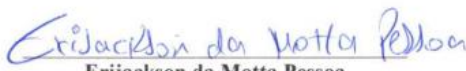
O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve **NOMEAR LUCIANA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira, RG N° 1.988.785, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 01 de fevereiro de 2022.

  
Erijackson da Motta Pessoa  
Presidente

### Portaria n° 02/2022

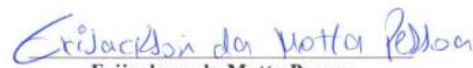
O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve **NOMEAR VALMIRA PIRES DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF sob n° **033.388.984-36**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 01 de fevereiro de 2022.

  
Erijackson da Motta Pessoa  
Presidente



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**  
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**  
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Mirian Carvalho da Silva**  
Secretário Municipal de Controle Interno: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**  
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**  
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Gabião**  
Secretária Municipal da Saúde: **Creuza Ribeiro de Oliveira**  
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**  
Secretária Municipal da Cultura: **Joana D'Arc de Lima Guedes**  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**  
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**  
Assessora de Relações Institucionais: **Lanna Batista da Silva**  
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**  
Tesoureira: **Raquel Souto Maior Barreto Costa**  
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**  
Diretor Municipal de Administração: **José Augusto de Oliveira Filho**  
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **João Vitor da Silva Mendonça**  
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**  
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**  
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

## SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**  
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Secretaria da Chefia de Governo – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro. CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97  
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis  
Criado pela Lei Municipal n° 03, de 02 de janeiro de 1997

## Portaria nº 03/2022


O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve **NOMEAR JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº **014.109.044-82**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 01 de Fevereiro de 2022.

  
Erijackson da Motta Pessoa  
Presidente

## Portaria nº 04/2022


O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve **NOMEAR LUCAS GILSON DOS SANTOS**, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº **710.306.924-75**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 01 de fevereiro de 2022.

  
Erijackson da Motta Pessoa  
Presidente

## Portaria nº 05/2022


O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Régis, Estado da Paraíba, Vereador Erijackson da Motta Pessoa no uso das suas atribuições previstas no Art. 26, inciso XXIX do Regimento Interno,

Resolve **NOMEAR CÁSSIO AGUIAR DE LIMA**, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº **130.588.984-36**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(A) ESPECIAL** da Câmara Municipal de Pedro Régis – PB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Gabinete da Presidência, Pedro Régis – PB, 01 de fevereiro de 2022.

  
Erijackson da Motta Pessoa  
Presidente

## Portaria nº 06/2022

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, Estado da Paraíba**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, e ainda, pela Legislação em vigor aplicável e espécie.


Resolve,

**Art.1 - NOMEAR**, os Servidores **Leonardo Antonio Gomes - Presidente da CPL, Lucas Gilson dos Santos - Membro e Luciana Fernandes da Silva - Membro**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal até ulterior deliberação.

**Art.2 -** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficam revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2022.**

  
Erijackson da Motta Pessoa  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 07/2022, em 04 de fevereiro de 2022.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 001/2021, que trata da reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Conselho CACS-FUNDEB, nomeado na Portaria nº 107/2021, de 26 de março de 2021, para troca de membros,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal CACS-FUNDEB, abaixo relacionados, para o biênio 2021-2023.

CONSELHEIRO(A)	CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Angela dos Anjos Galvão Félix	027.852.914-33	Conselho Municipal de Educação	Membro Titular
Ana Maria de Souza	874.092.594-34	Conselho Municipal de Educação	Membro Suplente
Ailton Silva do Nascimento	067.803.664-04	Conselho Tutelar	Membro Titular
Allyson de Aguiar	122.536.174-58	Conselho Tutelar	Membro Suplente
Elisabeth do Nascimento Pereira	713.723.774-68	Secretaria Municipal da Educação	Membro Titular
Betânia Pereira de Oliveira Arruda	038.500.794-90	Secretaria Municipal da Educação	Membro Suplente
Leidiane de Oliveira Soares	100.279.444-76	Gestores(as) Escolar	Membro Titular
Roberta Andrade do Nascimento Vieira	105.110.874-89	Gestores(as) Escolar	Membro Suplente
Josilene Gomes Pessoa	031.262.104-30	Professores(as)	Membro Titular
Vanise Soares de Farias	118.438.404-48	Professores(as)	Membro Suplente
Josineide da Silva	874.089.964-00	Servidores(as) Técnico-Administrativos	Membro Titular
Jaciane Ribeiro de Almeida Pontes	040.432.154-28	Servidores(as) Técnico-Administrativos	Membro Suplente
Mariano Vito da Silva	952.287.054-49	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacarati e Adjacências-SINSEJA	Membro Titular
Gilvando Quirino da Silva	032.712.684-10	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacarati e Adjacências-SINSEJA	Membro Suplente
Maria do Carmo Silva	033.385.234-64	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacarati e Adjacências-SINSEJA	Membro Titular
Margarida Gusmão da Silva	714.936.704-68	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacarati e Adjacências-SINSEJA	Membro Suplente
Macilaine Maria da Silva	081.963.884-62	Pais/Responsáveis de Alunos	Membro Titular
Amanda de Oliveira Barbalho	059.247.264-79	Pais/Responsáveis de Alunos	Membro Suplente
Maria Gorete Xavier	675.251.134-91	Pais/Responsáveis de Alunos	Membro Titular
Maria do Socorro Silva	874.742.044-87	Pais/Responsáveis de Alunos	Membro Suplente
Jamiete José da Silva	076.464.244-80	Alunos(as)	Membro Titular
Luana da Conceição Cardoso	717.509.784-07	Alunos(as)	Membro Suplente
Leide Cleia Gomes da Silva	058.709.637-37	Alunos(as)	Membro Titular
Simone Alves Pessoa	066.348.354-97	Alunos(as)	Membro Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Pedro Régis, 04 de fevereiro de 2022.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB